



Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 612 -CONSU, de 05 de maio de 2008.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 607-CONSU, DE 02 DE
ABRIL DE 2008.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 05 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução Nº 607-CONSU, de 02 de abril de 2008 que homologa os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho em Estágio Probatório, dos docentes indicados no quadro abaixo:

Nº PROCESSO	DOCENTE	CENTRO/FACULDADE
06174064-0	Alberto Flávio Alves Aguiar	CCT
06093571-5	Alexandre Gonçalves Pinheiro	FECLESC
07528952-0	Cristiane Maria Sampaio Forte	FACEDI
07498810-7	Emanuel Ângelo da Rocha Fragoso	CH
06093696-7	Epitácio Macário Moura	CESA
06541606-6	Francisco Martins de Sousa	CCT
07381258-7	Inêz Beatriz Castro Martins	CH
07464805-5	Marly Carvalho Soares	CH
07290183-7	Maria Elisabete Costa da Cruz	CCS
06478030-9	Osíres Lima de Carvalho	CCT
07175928-0	Rossana de Aguiar Cordeiro	CCS
07272912-0	Stélio Torquato Lima	CH

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de maio de 2008.

**Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor**